



## Sumário:

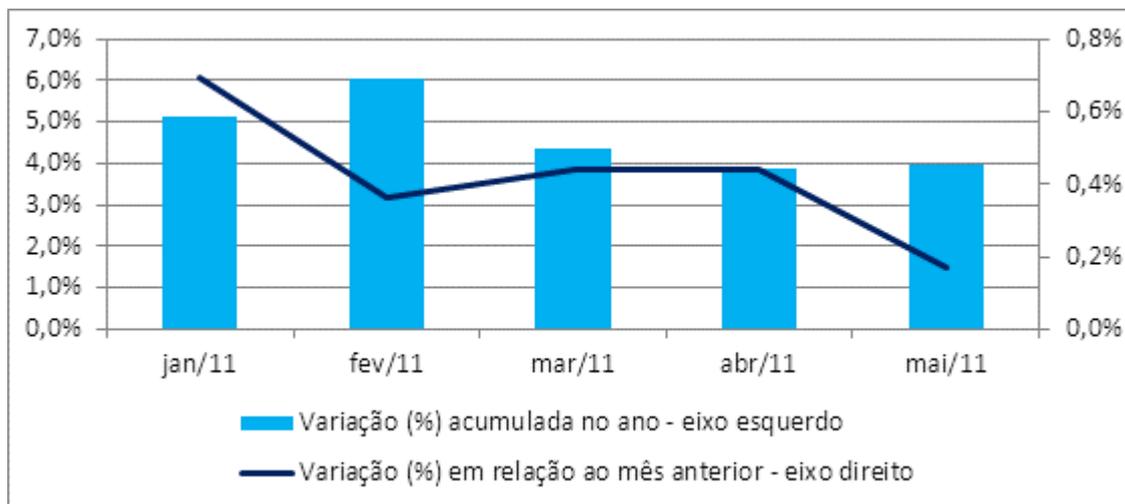
<b>1. Conjuntura Econômica</b>	<b>1</b>
<b>2. Acompanhamento da Execução Orçamentária do Município</b>	<b>5</b>
2.1 Receita Arrecadada da PMSP	5
2.2 Despesa Liquidada da PMSP	8
2.3 Aderência Orçamentária	13
<b>3. Evolução das Despesas da CMSP</b>	<b>16</b>
<b>4. Estudos Diversos - Evolução da Dívida Pública da PMSP</b>	<b>18</b>
<b>5. Anexo I - Notas Metodológicas: Índices de Aderência Orçamentária</b>	<b>24</b>

## 1. Conjuntura Econômica

### 1.1 Atividade Econômica

No mês de maio, a atividade econômica, medida pelo Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br, apresentou crescimento de 0,17% em relação a abril. O resultado representa, na margem, uma intensificação da desaceleração observada nos meses anteriores (Gráfico 1.1), em abril a variação havia sido de 0,44%. No acumulado dos primeiros 5 meses de 2011, o crescimento permaneceu estável em 3,9%, na comparação com o mesmo período de 2010.

**Gráfico 1.1 - IBC-Br Crescimento (%)  
acumulado no ano e em relação ao mês anterior**



Fonte: Banco Central do Brasil

Segundo o Relatório Focus/BCB - 8/julho, a expectativa mediana de mercado é que o Produto Interno Bruto - PIB se estabilize e encerre 2011 com crescimento de 3,94%, próximo da

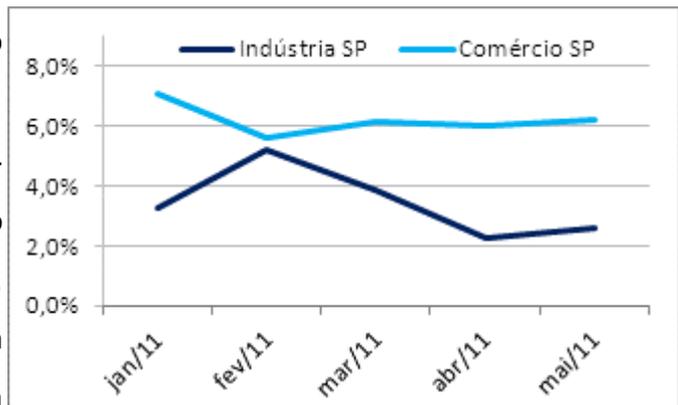
quele observado no IBC - Br no acumulado até maio.

A economia paulista também tem apresentado sinais de desaceleração, sobretudo, no setor

industrial. O último índice regional de atividade econômica - IBCr-SP divulgado pelo Banco Central mostrou retração de 0,67% em abril/11. No mês de maio/11, apesar de a produção industrial paulista ter avançado 1,9% em relação a abril (fonte: *Pesquisa Industrial Mensal/IBGE*), esse resultado sucede a queda de 3,9%, em abril com relação a março. No acumulado em 2011, de janeiro a maio, o crescimento é de 2,6% (Gráfico 1.2).

No comércio varejista os sinais de desaceleração são menores. Em maio, o setor apresentou crescimento de 1,2% em relação a abril (fonte: *Pesquisa Mensal de Comércio/IBGE*). No acumulado 2011, de janeiro a maio, o cres-

Gráfico 1.2 - Cresc. % - Acumulado no Ano



Fonte: Indústria - Pesquisa Industrial Mensal / IBGE  
Comércio - Pesquisa Mensal do Comércio / IBGE

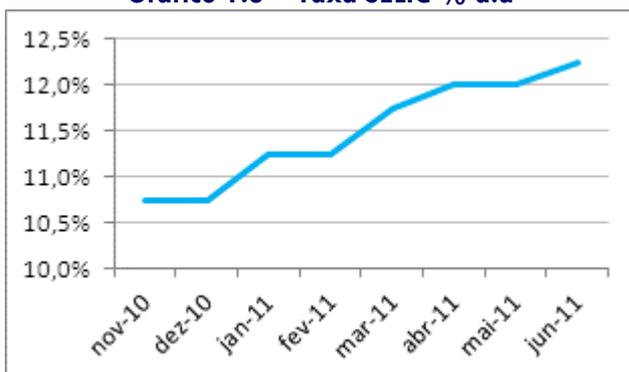
cimento é de 6,2% (Gráfico 1.2).

A taxa de desemprego na Região Metropolitana de São Paulo, em maio, ficou estável, 6,7%, em relação a abril, e caiu 1,1% em comparação a maio/10 (fonte: *Pesquisa Mensal de Emprego/IBGE*).

## 1.2 Política Monetária e Fiscal.

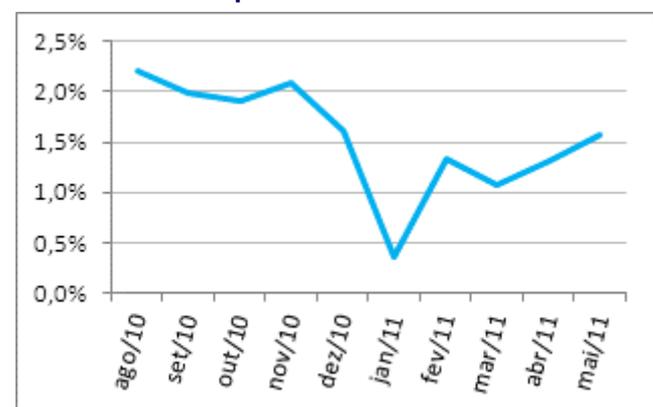
Na reunião de junho do Comitê de Política Monetária - COPOM, o Banco Central – BC elevou a taxa Selic em 0,25%, para 12,25%. A expectativa do mercado é que na próxima reunião, dia 20/julho, ocorra uma nova elevação de 0,25%, dando continuidade ao processo de elevação da taxa básica de juros (Gráfico 1.3) com objetivo de desacelerar a atividade eco-

Gráfico 1.3 - Taxa SELIC % a.a



Fonte: Banco Central do Brasil

Gráfico 1.4 - Op. de Crédito - Cresc. Mensal %



Fonte: Banco Central do Brasil

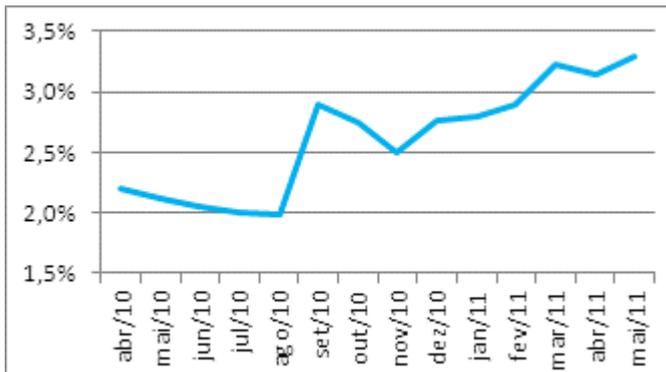
nômica e controlar a inflação.

Em razão dos aumentos na taxa de juros e das medidas de restrição do crédito (“*macroprudenciais*”) pelo BC, houve, no início de 2011, uma queda na taxa de crescimento das operações de crédito do sistema financeiro.

No entanto, conforme o Gráfico 1.4 ilustra, em

abril e em maio, registrou-se uma retomada da taxa de expansão do crédito, 1,3% e 1,6% respectivamente. Em maio, o saldo das operações de crédito no sistema financeiro alcançou 46,9% do PIB.

**Gráfico 1.4 - Superávit Primário acumulado em 12 meses - % do PIB**



Fonte: BCB - Depec

Em relação à política fiscal, o superávit primário (diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras) do setor público consolidado alcançou R\$7,5 bilhões em maio. No ano, o superávit primário do setor público consolidado atingiu R\$64,8 bilhões (4,03% do PIB).

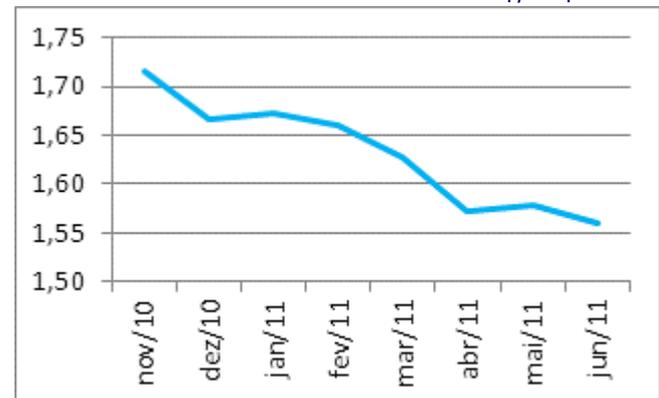
### 1.3 Taxa de Inflação

Seguindo o movimento iniciado em maio, a taxa de inflação, medida tanto pelo IPCA/IBGE como pelo IPC-FIPE, apresentou um novo recuo em junho. O IPCA fechou o mês registrando uma inflação de 0,15%, e o IPC-FIPE, de 0,01%. Em maio, a inflação havia sido respectivamente, 0,47% e 0,31%.

As principais contribuições para a desacelera-

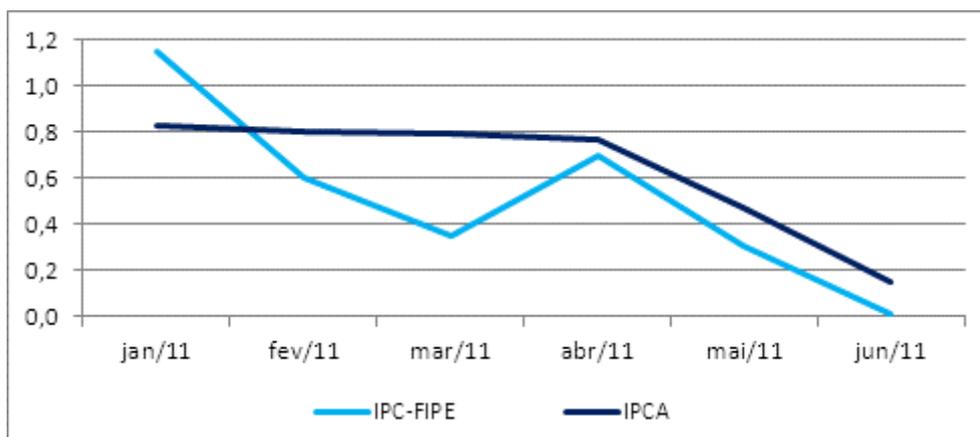
Em doze meses, o superávit alcançou R\$126,6 bilhões (3,29% do PIB) (Gráfico 1.4). No lado externo, houve deterioração quanto as expectativas de recuperação da economia global. Na Europa, cresceram as incertezas quanto a solvência financeira de economias da região do euro. Nos EUA, a taxa de desemprego nos EUA segue elevada, 9,2%, e o Banco Central americano tem sinalizado que, no curto prazo, não deverá ser implementado um novo pacote de estímulo à economia. No mês de junho, o real valorizou-se em 1,2% frente a moeda americana (Gráfico 1.5).

**Gráfico 1.5 - Taxa de Câmbio - R\$/US\$**



Fonte: Banco Central do Brasil

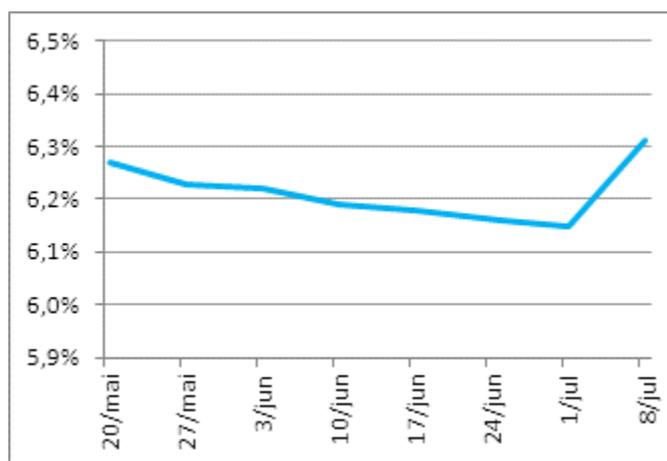
ção de ambos os índices foram os grupos alimentação e bebidas, que pelo IPCA passou de alta de 0,63%, em maio, para queda de 0,26%, em junho, e, novamente, o grupo transporte, que, em maio, já havia apresentado deflação de 0,24% pelo IPCA, e, em junho, registrou deflação de 0,61%.

**Gráfico 1.6 - IPCA/IBGE e IPC-FIPE - Variação Mensal (%)**

Fontes: IPCA / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
IPC-FIPE / Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Apesar do recuo observado, o IPCA de junho ficou acima da expectativa média do mercado. Por fatores sazonais, os meses de junho, julho e agosto costumam apresentar uma menor elevação do nível geral de preços, devido a entrada no mercado da safra de grãos e da cana-de-açúcar. Esperava-se que o índice apresentasse uma elevação de apenas 0,05% (Relatório Focus/BCB 01/07/11). Em razão disso, depois de uma longa seqüência de quedas, o Relatório Focus mais recente, apontou uma elevação na expectativa para a taxa de inflação no acumulado de 2011. A expectativa média atual é que o IPCA encerre o ano em 6,31%.

No acumulado dos últimos 12 meses, a taxa de inflação atingiu 6,7% pelo IPCA, e 6,5% pelo IPC-FIPE. O regime de metas de inflação, seguido pelo Banco Central, estabeleceu uma meta de 4,5% de inflação anual com tolerância de 2% para mais ou para menos.

**Gráfico 1.7 - Expectativas para IPCA/IBGE 2011**

Fonte: Relatórios Focus/BCB

## 2. Acompanhamento da Execução Orçamentária da Administração Direta

### 2.1 Receita Arrecadada - PMSP

A receita arrecadada pela Administração Direta (PMSP), de janeiro a junho de 2011, totalizou, descontadas as deduções da receita corrente, R\$ 15.412,8 milhões, o que representa um aumento de 13,4% em relação ao arrecadado no mesmo período de 2010. Considerando que a inflação acumulada em 12 meses, medida pelo IPCA/IBGE, foi de 6,7%, o aumento, em termos reais, da arrecadação, alcançou 6,3%. (Tabela 2.1).

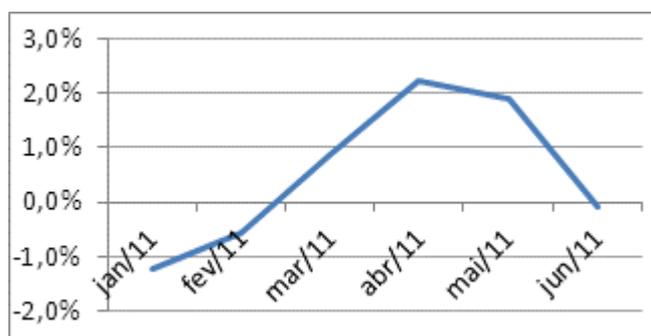
**Tabela 2.1 - Comparativo Receita Acumulada - PMSP**

(Fonte: SOF - posição em 15/07/2011)

	Jan - Jun / 10	Jan - Jun / 11	Var Nom %	Var. Real%
<b>Rec. Correntes</b>	<b>14.027.570.126</b>	<b>15.813.772.857</b>	<b>12,7%</b>	<b>5,7%</b>
IPTU	2.562.402.540	2.866.062.831	11,9%	4,8%
ITBI	416.606.350	503.913.027	21,0%	13,4%
ISS	3.319.971.747	3.872.580.380	16,6%	9,3%
ICMS	2.579.795.335	2.822.196.508	9,4%	2,5%
IPVA	1.423.048.185	1.516.360.313	6,6%	-0,1%
FUNDEB	1.249.006.120	1.351.408.165	8,2%	1,4%
SUS	549.575.878	534.641.534	-2,7%	-8,8%
FPM	63.415.071	96.323.306	51,9%	42,4%
Demais Rec. Correntes	1.863.748.900	2.250.286.794	20,7%	13,2%
(-) Deduções da Rec. Correntes	(826.760.518)	(892.302.035)	7,9%	1,2%
<b>Rec. Correntes menos Deduções</b>	<b>13.200.809.608</b>	<b>14.921.470.822</b>	<b>13,0%</b>	<b>5,9%</b>
<b>Rec. Capital</b>	<b>385.971.060</b>	<b>491.368.713</b>	<b>27,3%</b>	<b>19,3%</b>
Rec. Correntes + Capital	13.586.780.668	15.412.839.535	13,4%	6,3%
(-) Canc. Restos a Pagar				
<b>Total Receitas</b>	<b>13.586.780.668</b>	<b>15.412.839.535</b>	<b>13,4%</b>	<b>6,3%</b>

Analisando o indicador de tendência<sup>(1)</sup> para as Receitas Correntes, observa-se, na margem, uma perda de ritmo de crescimento. O mês de maio havia apontado uma desaceleração, que foi aprofundada em junho (Gráfico 2.1). O indicador registrou uma queda de 0,1% no mês.

**Gráfico 2.1 - Var. % do Indicador de Tendência\* - Rec. Correntes**



\* Média móvel trimestral com dados dessazonalizados corrigidos pelo IPCA/IBGE

(1) Como indicador de tendência utilizamos a variação mensal (%) da média móvel trimestral dos dados da receita corrente dessazonalizados, corrigidos pelo IPCA.

O comportamento da receita corrente, em junho, reforça a percepção de que a arrecadação começa a sofrer os impactos da acomodação da atividade econômica. (ver seção 1. Conjuntura Econômica).

Na comparação com junho/10, a receita total registrou crescimento nominal de 9,5% (Tabela 2.2). As receitas de capital apresentaram crescimento de 10,1% em relação a maio/10.

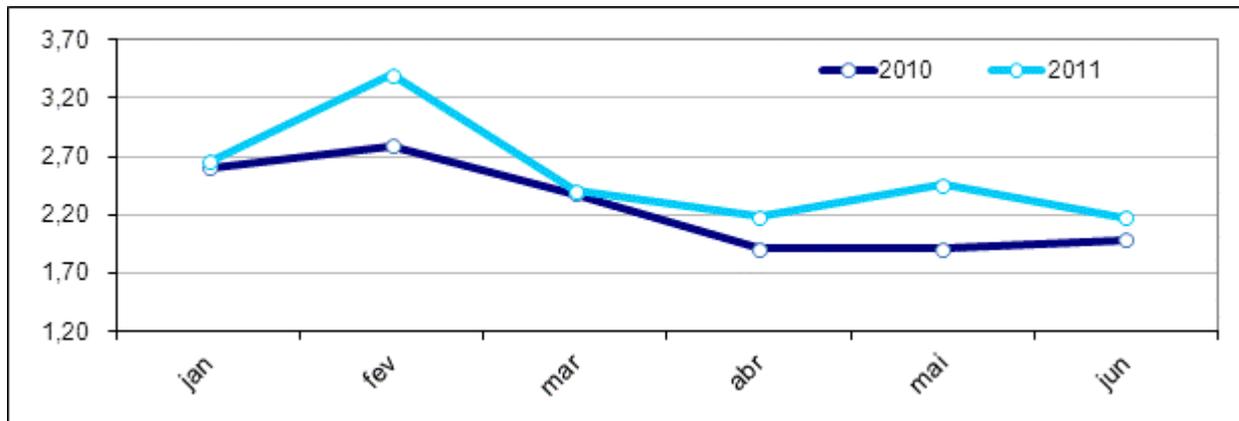
**Tabela 2.2 - Comparativo Receita Mensal - PMSP**

(Fonte: SOF posição em 14/07/2011)

	Junho / 10	Junho / 11	Var Nom %
<b>Rec. Correntes</b>	<b>2.074.259.338</b>	<b>2.252.006.325</b>	<b>8,6%</b>
IPTU	294.998.172	317.762.631	7,7%
ITBI	78.579.095	101.496.223	29,2%
ISS	564.067.241	651.738.055	15,5%
ICMS	477.994.402	432.365.377	-9,5%
IPVA	55.932.068	59.745.631	6,8%
FUNDEB	209.607.115	189.190.629	-9,7%
SUS	77.339.432	81.332.128	5,2%
FPM	10.696.060	16.278.645	52,2%
Demais Rec. Correntes	305.045.754	402.097.005	31,8%
(-) Deduções da Rec. Correntes	(111.347.771)	(102.369.031)	-8,1%
<b>Rec. Correntes menos Deduções</b>	<b>1.962.911.567</b>	<b>2.149.637.294</b>	<b>9,5%</b>
<b>Rec. Capital</b>	<b>24.782.251</b>	<b>27.280.817</b>	<b>10,1%</b>
Rec. Correntes + Capital	1.987.693.819	2.176.918.111	9,5%
(-) Canc. Restos a Pagar			
<b>Total Receitas</b>	<b>1.987.693.819</b>	<b>2.176.918.111</b>	<b>9,5%</b>

As receitas correntes avançaram 9,5%, sendo puxadas, principalmente, pelos itens da receita sensíveis à atividade econômica, ITBI e ISS. A queda de 9,5% nas transferências de ICMS explica-se pela quantidade de terças-feiras no mês, dia da semana em que ocorre o repasse

de ICMS pelo Governo do Estado de São Paulo. Em junho/2011, houve uma terça-feira a menos que junho/2010. O Gráfico 2.2 ilustra o comparativo da evolução da receita arrecadada total pela PMSP, mês a mês, em 2010 e 2011.

**Gráfico 2.2 - Receita Arrecadada Mensal - valores em R\$ bilhões**

Fontes: NovoSeo e SOF - posição 15/07/2011

## 2.2 Despesa Liquidada - PMSP

### 2.2.1 Acompanhamento da Despesa Liquidada - PMSP

A despesa liquidada pela Administração Direta (PMSP), no período compreendido entre janeiro e junho de 2011, foi de R\$ 8.945,3 milhões. Em relação ao mesmo período de 2010, a despesa liquidada cresceu 4,6%, em termos nominais. Descontada a inflação do período, houve uma queda real de 2,0% (Tabela 2.3).

Deve-se ressaltar que até o fechamento desta edição do Boletim CTEO, as despesas relativas ao grupo “Pessoal e Encargos Sociais” referentes a junho/2011 não haviam sido plenamente contabilizadas no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, razão pela qual os valores relativos a esse grupo aparecem subestimados nesta publicação.

**Tabela 2.3 - Comparativo da Despesa Liquidada - PMSP**

(Fonte: SOF - Dados Provisórios - posição 15/07/2011)

	Jan - Jun / 10	Jan - Jun / 11	Var %	Var. Real%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>9.029.895.852</b>	<b>9.431.112.654</b>	<b>4,4%</b>	<b>-2,1%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.267.643.183	3.102.206.873	-5,1%	-11,0%
Juros e Encargos da Dívida	1.100.308.093	1.269.108.985	15,3%	8,1%
Outras Despesas Correntes	4.661.944.575	5.059.796.796	8,5%	1,7%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.104.698.669</b>	<b>1.165.242.705</b>	<b>5,5%</b>	<b>-1,1%</b>
Investimentos	644.952.554	710.575.920	10,2%	3,3%
Inversões Financeiras	280.340.345	14.813.902	-94,7%	-95,0%
Amortização da Dívida	179.405.770	439.852.884	145,2%	129,8%
<b>Total Despesas</b>	<b>10.134.594.521</b>	<b>10.596.355.359</b>	<b>4,6%</b>	<b>-2,0%</b>

No mês de junho/2011, a despesa liquidada foi R\$ 1.651,1 milhões, (não contabilizando plenamente Pessoal), representando uma queda nominal de 14,6% frente a junho/2010. As despesas correntes caíram

15,5%, (devido a não contabilização das despesas com pessoal). Nas despesas de capital, houve redução de 4,3%, na comparação com o mês de junho/2010 (Tabela 2.4).

**Tabela 2.4 - Comparativo da Despesa Liquidada no Mês - PMSP**

(Fonte: SOF - Dados Provisórios - posição 15/07/2011)

	Jun / 10	Jun / 11	Var %	Var. Real%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.702.249.998</b>	<b>1.439.112.350</b>	<b>-15,5%</b>	<b>-20,8%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	612.491.035	147.906.164	-75,9%	-77,4%
Juros e Encargos da Dívida	194.835.220	212.591.892	9,1%	2,3%
Outras Despesas Correntes	894.923.742	1.078.614.294	20,5%	13,0%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>221.539.565</b>	<b>211.975.077</b>	<b>-4,3%</b>	<b>-10,3%</b>
Investimentos	160.864.654	140.323.836	-12,8%	-18,2%
Inversões Financeiras	16.900.000	2.841.419	-83,2%	-84,2%
Amortização da Dívida	43.774.910	68.809.822	57,2%	47,3%
<b>Total Despesas</b>	<b>1.923.789.562</b>	<b>1.651.087.427</b>	<b>-14,2%</b>	<b>-19,6%</b>

A Tabela 2.5 compara as despesas nos de 2010 e 2011. Para o mês de liquidadas detalhadas por órgão para junho/2011 a despesa com pessoal o período de janeiro a junho, nos a- não foi contabilizada.

**Tabela 2.5 - Comparativo da Despesa Liquidada por Órgão**

(Fonte: Novo Seo - posição 15/07/2011)

Cod.	Órgão	Jan - Jun 2010	Jan - Jun 2011	Var.%
09	Câmara Municipal	124.541.499	142.488.585	14,4%
10	Tribunal de Contas	76.794.990	88.453.217	15,2%
11	Secretaria do Governo Municipal	131.144.812	140.564.074	7,2%
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	114.923.999	172.613.534	50,2%
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	2.954.188	67.724.580	2192%
14	Secretaria Municipal da Habitação	393.347.479	280.652.009	-28,7%
15	Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização*	54.175.898		-
16	Secretaria Municipal de Educação	2.273.468.259	2.263.838.574	-0,4%
17	Secretaria Municipal de Finanças	98.410.386	83.182.520	-15,5%
18	Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde	1.883.444.658	2.039.944.235	8,3%
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	58.663.077	73.130.022	24,7%

Cod.	Órgão	Jan - Jun 2010	Jan - Jun 2011	Var.%
20	Secretaria Municipal de Transportes	685.886.483	463.607.090	-32,4%
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	67.118.492	54.052.864	-19,5%
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	127.878.841	80.484.870	-37,1%
23	Secretaria Municipal de Serviços	429.186.720	446.125.880	3,9%
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	138.172.415	112.558.924	-18,5%
25	Secretaria Municipal de Cultura	97.588.332	105.616.520	8,2%
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	61.096.246	58.357.594	-4,5%
28	Encargos Gerais do Município	2.258.606.390	2.750.451.765	21,8%
30	Secretaria Municipal do Trabalho	14.369.860	23.973.766	66,8%
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	1.601.754	1.258.006	-21,5%
32	Ouidoria Geral do Município de São Paulo	1.168.257	1.091.812	-6,5%
34	Secretaria Municipal de Participação e Parceria	23.420.305	23.047.678	-1,6%
36	Secretaria Municipal da Pessoa c/ Deficiência e Mobilidade Reduzida	1.834.851	2.036.011	11,0%
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7.846.729	22.956.325	192,6%
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	98.854.851	115.126.011	16,5%
41	Subprefeitura Perus	6.495.711	6.811.207	4,9%
42	Subprefeitura Pirituba	10.642.169	9.087.636	-14,6%
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	9.665.454	8.627.615	-10,7%
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	7.375.188	6.360.282	-13,8%
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	11.053.768	9.811.577	-11,2%
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	8.969.723	8.072.435	-10,0%
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10.386.257	9.680.540	-6,8%
48	Subprefeitura Lapa	10.891.312	10.358.151	-4,9%
49	Subprefeitura Sé	20.123.852	18.850.422	-6,3%
50	Subprefeitura Butantã	12.289.462	11.841.308	-3,6%
51	Subprefeitura Pinheiros	11.826.308	12.303.421	4,0%
52	Subprefeitura Vila Mariana	11.439.708	11.100.341	-3,0%
53	Subprefeitura Ipiranga	11.416.603	11.131.248	-2,5%
54	Subprefeitura Santo Amaro	13.705.999	10.576.633	-22,8%
55	Subprefeitura Jabaquara	9.684.589	8.503.015	-12,2%
56	Subprefeitura Cidade Ademar	9.198.390	8.722.348	-5,2%

<b>Cod.</b>	<b>Órgão</b>	<b>Jan - Jun 2010</b>	<b>Jan - Jun 2011</b>	<b>Var.%</b>
57	Subprefeitura Campo Limpo	11.883.689	12.771.784	7,5%
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10.487.964	8.598.527	-18,0%
59	Subprefeitura Capela do Socorro	12.017.875	10.230.988	-14,9%
60	Subprefeitura Parelheiros	6.860.625	7.256.134	5,8%
61	Subprefeitura Penha	13.213.110	13.401.731	1,4%
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	8.055.563	7.922.241	-1,7%
63	Subprefeitura São Miguel	12.193.354	10.893.024	-10,7%
64	Subprefeitura Itaim Paulista	11.027.528	8.390.301	-23,9%
65	Subprefeitura Moóca	12.133.810	11.205.308	-7,7%
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	11.745.477	9.654.257	-17,8%
67	Subprefeitura Itaquera	12.560.290	10.288.451	-18,1%
68	Subprefeitura Guaianases	10.445.881	10.314.245	-1,3%
69	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	11.991.733	10.196.129	-15,0%
70	Subprefeitura São Mateus	13.958.729	12.368.613	-11,4%
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.733.000	6.930.051	-10,4%
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	-	66.781.472	
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	270.519.486	278.316.251	2,9%
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultura	-	-	
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	-	-	
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.551.994	11.953.158	-4,8%
91	Fundo Municipal de Habitação	172.167	-	
93	Fundo Municipal de Assistência Social	181.155.201	226.346.074	24,9%
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	9.863.710	2.384.330	-75,8%
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.541.126	1.499.830	-2,7%
96	Fundo Municipal de Turismo	200.000	175.000	
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	-	-	
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	32.030.538	25.634.173	-20,0%
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	58.587.403	57.668.643	-1,6%
<b>Total geral</b>		<b>10.134.594.521</b>	<b>10.596.355.359</b>	<b>4,6%</b>

(\*) Órgão 15 foi integrado ao órgão 13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 2.2.2 Créditos Adicionais Suplementares

O art. 8º da Lei nº 15.356/2010 (Lei Orçamentária – LOA 2011) autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do total da despesa orçada (Adm. Direta e Indireta), o que corresponde a R\$ 5.343,4 milhões. O art. 9º da LOA 2011 prevê casos em que a abertura de créditos adicionais fica excluída desse limite <sup>(3)</sup>.

Até o mês final de junho/2011, foram

abertos, por parte da Administração Direta, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.445,9 milhões, dos quais R\$ 1.684 milhões não oneram o limite de 15% permitido pela Lei Orçamentária. O valor que onera, R\$ 761,9 milhões, corresponde a 2,43% da despesa orçada para a Adm. Direta, que totaliza a R\$ 31.381,9 milhões.

**Tabela 2.6 - Créditos Adicionais - Adm. Direta  
até 30/Junho/2011**

	R\$
<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.445.958.783</b>
Valor que não onera o limite	1.684.046.970
Valor que onera o limite (A)	761.911.813
Orçado 2011 - Adm. Direta (B)	31.381.931.680
Percentual (A) / (B)	2,43%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Dos créditos adicionais suplementares abertos no mês de junho, R\$ 10 milhões tiveram como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior, 2010,

que totalizou R\$ 1,52 bilhão. Até junho/2011, foram usados 170,4 milhões do superávit financeiro para abertura de créditos adicionais.

(3) Entre essas situações estão os créditos: I - abertos com recursos da Reserva de Contingência; II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública; III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários; IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal; V - destinados à transposição de recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação. O art. 10º autoriza o Executivo a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

## 2.3 Aderência Orçamentária

A partir desta edição passaremos a divulgar trimestralmente dois índices de aderência orçamentária, que visam mostrar o quanto o valor executado de um programa é fiel ao valor orçado. Os dois índices são: o Índice de Aderência Absoluta - IAA e o Índice de Aderência Relativa - IAR.

O Índice de Aderência Absoluta procura indicar discrepâncias dos valores executados em relação aos valores orçados. Assume valores na faixa de 0 até 1 (1 representando valores executados iguais aos orçados). Se a execução de um programa se der, por exemplo, com 20% a mais (ou a menos) do que o orçado, o IAA “punirá” essa diferença e o índice para este programa será de 0,8. Se o programa for zerado, ou se a diferença orçado-executado for superior a 100%, o IAA será 0.

Uma propriedade interessante deste índice é a possibilidade de decompor seu resultado em termos de Taxas de Variação/Remanejamento (TV) e Taxas de Execução Orçamentária (TE). No mais, é importante ressaltar que como estamos no meio do ano, é natural nenhum programa alcançar IAAs próximos a 1.

O Índice de Aderência Relativa - IAR procura mostrar o desvio em termos do peso de cada programa dentro do orçamento. Como o IAA, o índice varia de 0 a 1. Assim, por exemplo, se em um orçamento de R\$100 temos quatro programas recebendo R\$25 cada um (25% do orçamento para cada), na execução cada programa terá que corresponder a 25% do executado para que o seu respectivo IAR seja máximo. Seguindo o exemplo, se o valor executado do orçamento de R\$100 mudar para R\$200,00, mas cada programa continuar recebendo 25% desse novo valor (ou seja, R\$50 cada), o IAR continuará sendo máximo, pois o que este índice busca capturar são mudanças de peso de cada programa no executado em comparação ao orçado, mudanças inexistentes no nosso exemplo. Importante notar que realocações entre programas (cortar de um e aumentar em outro) geram “punições” no IAR, diminuindo seu valor, pois o peso relativo de cada programa se alterará. (ver no Anexo I a descrição detalhada dos índices).

Considerando a despesa até o mês de junho, o IAA Global está em 0,319 e o IAR global, em 0,631.

Cod.	Descrição do Programa	Jun/11			Jun/10	Jun/11	Jun/10
		TV*	TE**	IAA	IAA	IAR	IAR
0000	Encargos Especiais	13,2%	43,7%	0,495	0,599	0,447	0,496
1111	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Integralidade da atenção	1,9%	47,5%	0,483	0,463	0,484	0,838
1112	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de assistência a saúde	0,1%	2,0%	0,020	0,039	0,062	0,099
1113	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - SUS com qualidade	-12,2%	39,6%	0,348	0,326	0,910	0,819
1114	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Assistência farmacêutica	-5,2%	28,8%	0,273	0,287	0,856	0,722
1121	Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação infantil	-1,7%	30,1%	0,296	0,336	0,928	0,843
1122	Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental	11,5%	27,2%	0,303	0,276	0,950	0,693
1123	Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação de jovens e adultos	0,7%	26,3%	0,264	0,229	0,830	0,576
1124	Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação integrada	19,8%	26,9%	0,323	0,331	0,988	0,831
1125	Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação especial	9,6%	23,9%	0,262	0,231	0,822	0,579
1126	Acesso à educação e qualidade do ensino - Ampliação do tempo de permanência do aluno	0,0%	34,9%	0,349	0,113	0,906	0,285
1127	Acesso à educação e qualidade do ensino - Formação, Avaliação e Aprimoramento do Ensino	-0,4%	15,0%	0,150	0,154	0,469	0,386
1128	Acesso à educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar	0,0%	22,2%	0,222	0,187	0,695	0,469
1131	Acesso à moradia - Urbanização de favelas	-9,9%	20,0%	0,180	0,412	0,564	0,965
1132	Acesso à moradia - Regularização fundiária	-24,7%	11,9%	0,090	0,151	0,281	0,379
1133	Acesso à moradia - Ações de habitação	48,2%	23,0%	0,340	0,487	0,933	0,777
1141	Fortalecimento da rede de proteção social - Básica	-1,0%	31,6%	0,313	0,342	0,981	0,859
1142	Fortalecimento da rede de proteção social - Especial	5,0%	38,1%	0,400	0,397	0,745	0,997
1143	Fortalecimento da rede de proteção social - Assistência Geral	-1,6%	30,2%	0,298	0,426	0,934	0,931
1150	Ampliação das políticas de inclusão para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida	-29,0%	3,2%	0,023	0,007	0,071	0,016
1160	Defesa dos direitos humanos	-0,9%	5,9%	0,058	0,118	0,183	0,297
1170	Ampliação da proteção ao cidadão	-0,4%	28,4%	0,283	0,238	0,887	0,598
1210	Cidade mais verde	-5,2%	17,9%	0,169	0,267	0,531	0,671
1220	Preservação dos recursos hídricos	3,0%	24,6%	0,253	0,311	0,795	0,781
1230	Melhoria da drenagem urbana	-12,5%	12,7%	0,111	0,287	0,347	0,720
1240	Gestão adequada dos resíduos sólidos	17,3%	33,5%	0,393	0,428	0,769	0,924
1250	Redução das emissões de poluentes na atmosfera	-38,1%	13,2%	0,082	0,055	0,257	0,138
1261	Melhoria da mobilidade urbana - Eficiência no trânsito	1,1%	43,5%	0,440	0,402	0,621	0,990
1262	Melhoria da mobilidade urbana - Transporte público	-17,7%	44,2%	0,364	0,699	0,860	0,244
1263	Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana	-17,5%	3,5%	0,029	0,352	0,090	0,883
1270	Ações de economia sustentável	-3,4%	5,1%	0,049	0,003	0,155	0,007
1280	Incentivo à cultura de paz	0,0%	1,2%	0,012	0,000	0,037	0,000
1310	Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID	-20,2%	11,3%	0,090	0,036	0,283	0,090
1320	Incentivo à produção cultural e à interação criativa	-1,8%	27,5%	0,270	0,316	0,846	0,794

Cod.	Descrição do Programa	Jun/11			Jun/10	Jun/11	Jun/10
		TV*	TE**	IAA	IAA	IAR	IAR
1330	Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer	11,7%	21,2%	0,237	0,255	0,743	0,641
1340	Afirmação da cidade como referência mundial em eventos e turismo	-9,5%	27,0%	0,244	0,643	0,766	0,386
1410	Estímulo ao emprego e à qualificação dos trabalhadores	2,9%	16,0%	0,164	0,134	0,515	0,336
1420	Incentivo ao empreendedorismo e ao ambiente de negócios	-24,8%	2,5%	0,019	0,031	0,060	0,077
1430	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais	386,0%	2,7%	0,131	0,299	0,410	0,752
1440	Priorização de áreas estratégicas para a criação de empregos e negócios	-43,8%	0,2%	0,001	0,000	0,003	0,000
1450	Promoção do desenvolvimento econômico e social da Zona Leste	-4,1%	46,0%	0,441	0,000	0,617	0,000
1460	Aprimoramento da infraestrutura urbana	-12,2%	20,3%	0,178	0,301	0,559	0,755
1510	Agilidade nos processos internos	-3,6%	17,6%	0,170	0,244	0,533	0,614
1520	Eficiência e transparência na gestão dos recursos	-21,1%	8,2%	0,065	0,120	0,203	0,301
1530	Qualidade da receita e da despesa	-12,3%	26,6%	0,233	0,003	0,730	0,008
1540	Capacitação do funcionalismo	2,6%	7,3%	0,075	0,171	0,235	0,429
2110	Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio	3,0%	30,9%	0,318	0,250	0,998	0,629
2120	Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Profissional	0,0%	17,3%	0,173	0,125	0,544	0,314
2130	Defesa Civil - Prevenção e Emergência	-3,4%	17,6%	0,170	0,133	0,533	0,333
2140	Serviço Funerário	0,0%	0,0%	0,000	0,000	0,000	0,000
2210	Gerenciamento do sistema de abastecimento	-31,6%	19,8%	0,135	0,008	0,425	0,019
2310	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,9%	34,9%	0,352	0,183	0,896	0,459
2320	Promoção de atividades culturais	-5,4%	20,9%	0,198	0,259	0,621	0,650
2610	Suporte administrativo	-2,2%	34,8%	0,340	0,423	0,933	0,938
2620	Sistema de informação e processamento de dados	38,6%	25,6%	0,355	0,325	0,886	0,815
2710	Processo Legislativo	0,0%	19,0%	0,190	0,197	0,596	0,495
2810	Controle Externo	-6,5%	35,2%	0,329	0,200	0,967	0,501
2910	Ile de France	129,9%	2,3%	0,053	0,117	0,167	0,293
2920	Divulgação Oficial	1,3%	32,2%	0,327	0,349	0,976	0,876
2930	Projeto de Inclusão Social Urbana - Nós do Centro/União Européia	-0,4%	0,0%	0,000	0,013	0,000	0,032
2950	Benefícios a servidores	0,0%	36,3%	0,363	0,305	0,861	0,767
<b>ÍNDICE GLOBAL</b>				<b>0,319</b>	<b>0,398</b>	<b>0,631</b>	<b>0,696</b>

\* **TV - Taxa de Variação (ou Remanejamento):** mede a variação percentual dos créditos orçamentários (Atualizado menos Orçado) sofrida por um programa qualquer em relação ao orçamento inicialmente aprovado. Quanto maiores forem os remanejamentos líquidos, maior será o índice.

\*\* **TE - Taxa de Execução Orçamentária:** mede o percentual do Atualizado (Orçado + Remanejamento) que foi executado.

### 3. Evolução das Despesas da CMSP

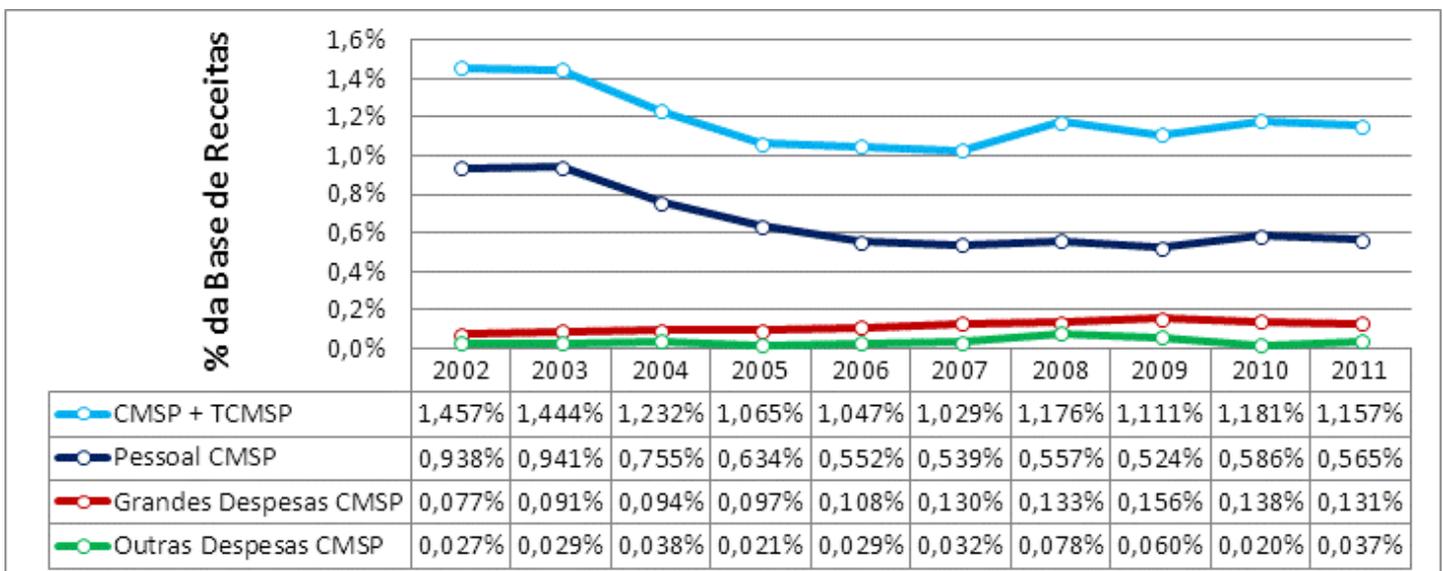
Conforme o art. 29-A da Constituição Federal - CF, o total de despesas do Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, no caso de São Paulo, município com população acima de 8 milhões de habitantes, 3,5% da base de receita, relativa ao ano anterior, composta pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Carta Magna. Até 2009, o limite de despesas era de 5% da mesma base de receitas.

O gráfico abaixo ilustra a evolução anual do percentual de despesas do primeiro semestre da CMSP e do Tribunal de Contas de São Paulo – TCMSP em relação à base de receitas do art. 29-A da CF.

As despesas liquidadas (adotando o regime de competência) da CMSP estão divididas em três grupos: pessoal (despesas liquidadas, excluindo inativos), grandes despesas e outras despesas (ambas despesas liquidadas com ajuste pelo valor de empenho anual).

Com base em série histórica com início em 2002, foram definidos como “Grandes Despesas CMSP” os itens de gastos que correspondem a cerca de 80% das despesas da Câmara, excetuando pessoal, quais sejam: programas televisivos, vale-refeição, estagiários, correio, limpeza, Eletropaulo, publicidade, Prodam, sistema de RH, conservação predial, vale-transporte, telefonia, locação de veículos, digitalização, combustível e verba de gabinete (elemento de despesa Indenizações e Restituições).

**Gráfico 3.1 - Evolução da Despesa Liquidada até Maio - CMSP e TCM em % da Base de Receitas do art. 29A**



Fonte: GIAP e CETIL para dados da CMSP - despesas liquidadas por competência - dados provisórios SOF e NovoSEO para dados do TCMSP

A despesa liquidada pelo Poder Legislativo (CMSP + TCMSP) no 1º semestre de 2011 foi de 1,157% da base de receita. Mantida essa taxa para todo o ano de 2011, e considerando as despesas de pessoal referentes ao 13º

salário de final de exercício, o percentual não ultrapassaria 2,7%, mostrando a continuidade de gestão fiscal equilibrada, seguindo o padrão histórico das execuções anteriores, como pode ser observado no gráfico 3.1.

---

#### 4. Estudos Diversos - Evolução da Dívida Pública da PMSP

Este estudo tem como objetivo apresentar dados sobre a evolução da dívida pública do Município de São Paulo. Segundo o mais recente Demonstrativo de Resultado Nominal (2º bimestre/2011), a Dívida Consolidada do município é, atualmente, de R\$ 62,1 bilhões, descontando a disponibilidade de caixa e demais haveres, a Dívida Líquida corresponde a R\$ 56,6 bilhões, o que representa 159% do Orçamento Anual Consolidado da cidade.

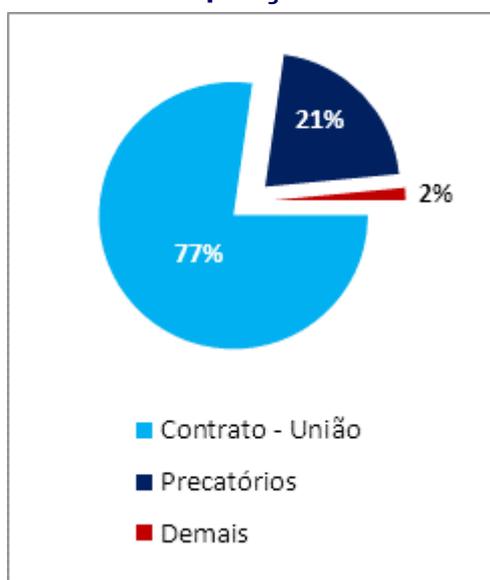
A dívida pública municipal é resultado, principalmente, de precatórios judiciais e operações de crédito interno e externo. Neste estudo, excluímos os precatórios judiciais, concentrando-nos na dívida fruto de operações de crédito interna e externa. No Balan-

ço Patrimonial referente ao exercício 2010, os precatórios judiciais representavam 21% do passivo permanente da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP (Administração Direta), enquanto que 77% eram decorrentes do contrato de refinanciamento de dívidas celebrado com a União (Medida Provisória nº 2.185, em maio de 2000).

Pelo contrato, a União assumiu as dívidas da PMSP com as instituições financeiras credoras, e refinanciou o valor das dívidas para a Prefeitura, em 360 prestações mensais (30 anos), corrigidas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI/FGV), e acrescidas de taxa de juros de 9% ao ano.

De forma a mostrar a sustentabilidade da dinâmica da dívida municipal, apresentaremos, paralelamente, a evolução do Produto Interno Bruto - PIB do Município de São Paulo. O PIB do município pode ser utilizado como parâmetro para avaliar a sustentabilidade, na medida em que o seu crescimento representa o crescimento da capacidade de arrecadação do município. Caso, por exemplo, a dívida pública cresça sistematicamente a uma taxa maior

**Gráfico 4.1 - Composição da Dívida - PMSP**

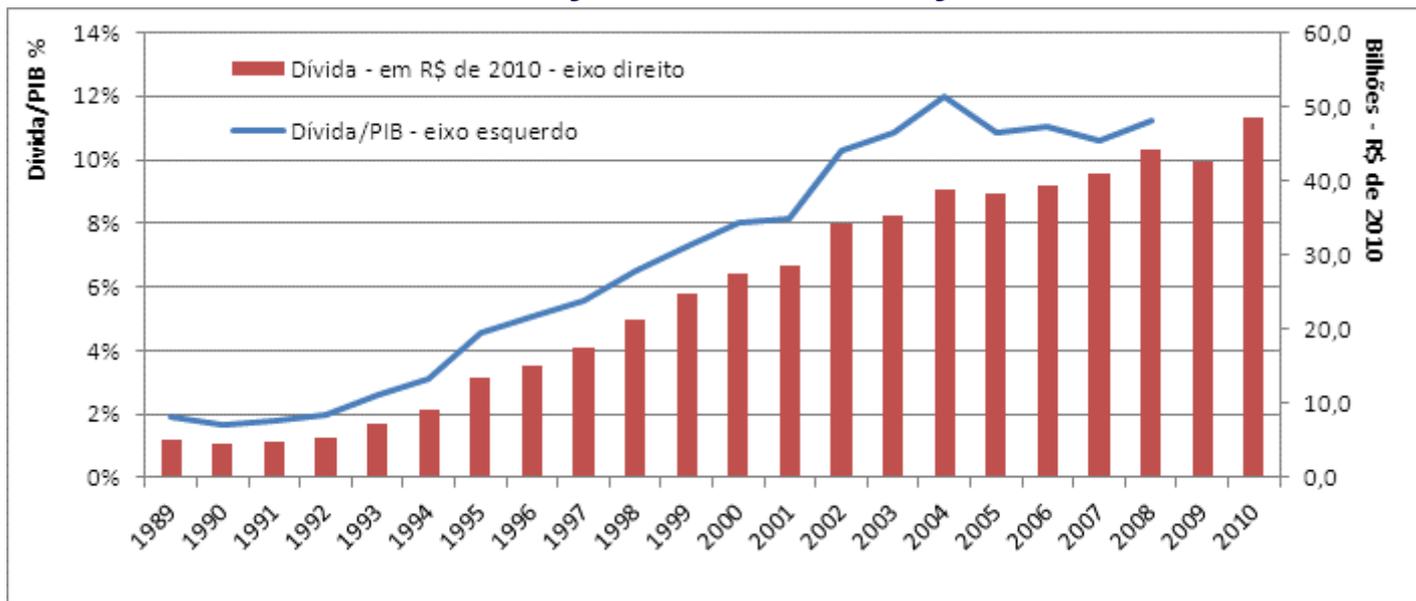


Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício 2010

que o crescimento da arrecadação, fica caracterizado, então, que a dívida apresenta um dinâmica insustentável de equilíbrio a longo prazo.

O Gráfico 5.2 mostra a trajetória da relação dívida/PIB municipal de 1989 a 2008, último ano em que o IBGE disponibiliza a informação de PIB municipal.

**Gráfico 4.2 - Evolução da Dívida e da relação Dívida/PIB**

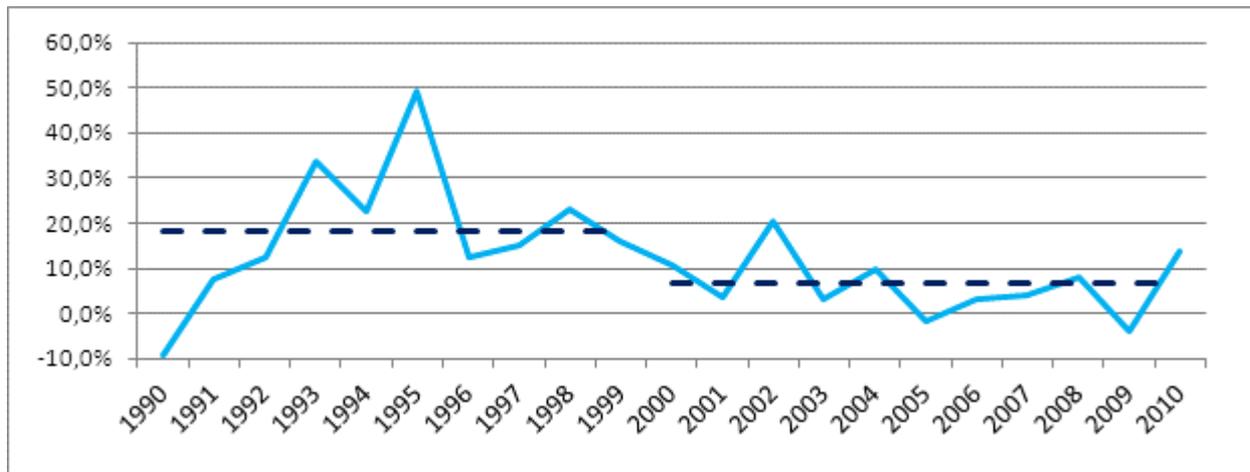


Fonte: Dívida Municipal PMSP - Balanços Patrimoniais 1989 a 2010  
 PIB Municipal - de 1999 a 2008 - Sistema de Contas Regionais/IBGE. Para os anos de 1986 e 1996, elaborado

Observa-se uma trajetória crescente da relação dívida/PIB, ou seja: no período, a dívida cresceu a taxas maiores que o PIB. Desde 1993, é possível constatar um contínuo incremento da relação, em média 0,6% ao ano. Nota-se, a partir de 2005, uma relativa estabilização da dívida/PIB. No entanto, esta dinâmica deve-se, principalmente, ao desempenho do PIB entre 2005 a 2008, que cresceu em

média 5%, significativamente acima do crescimento médio do período 1989-2008, que foi de 2,2%.

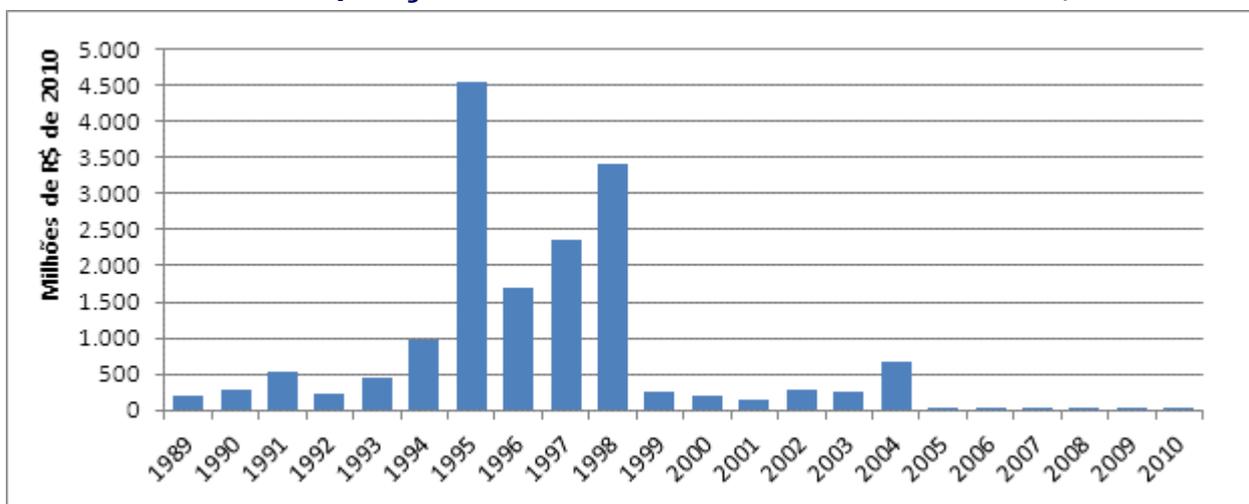
Quando se analisa diretamente os valores da dívida, percebem-se dois padrões da taxa de crescimento (Gráfico 4.3). No período até 1999, o crescimento médio real da dívida foi de 18,3% ao ano, enquanto que a partir de 2000, o crescimento médio real foi 6,5%.

**Gráfico 4.3 - Variação Real (%) Anual da Dívida**

Fonte: Balanços Patrimoniais - PMSP 1989 a 2010

O padrão observado a partir do ano de 2000 foi determinado pela promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, e, as posteriores Resoluções nº 40 e nº 43 do Senado Federal, que estabeleceram limites para o endividamento de Estados e Municípios e impuseram restrições à reali-

zação de operações de crédito para os entes cujas dívidas estivessem acima deste limite, como era o caso de São Paulo. O limite da Dívida Consolidada Líquida estabelecido foi de 120% da Receita Corrente Líquida - RCL, e, à época, a dívida atingia 193% da RCL.

**Gráfico 4.4 - Operações de Crédito - PMSP - em milhões de R\$ de 2010**

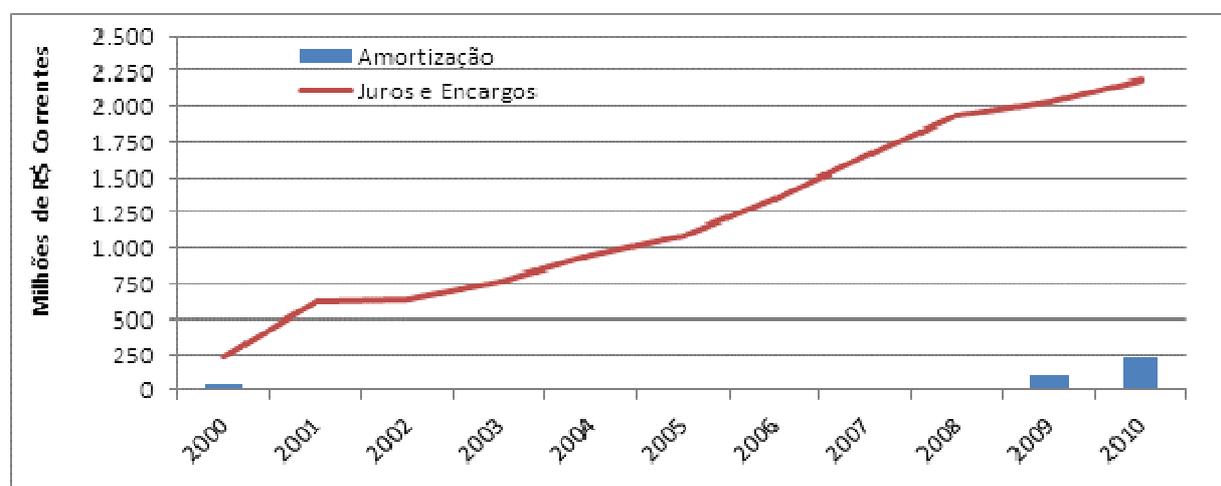
Fonte: Balanços Patrimoniais - PMSP 1989 a 2010

Como o Gráfico 4.4 ilustra, em função das imposições do arcabouço legal instituído no início da década passada, as operações de crédito (em valores corrigidos para R\$ de 2010) realizadas anualmente diminuíram expressivamente a partir de 1999. Contudo, mesmo a quase inexistência de operações de crédito não impediu que a dívida continuasse a crescer. O que mudou foi a natureza desse crescimento, ocorrendo, principalmente,

pela incorporação dos juros e encargos ao principal.

Pelo contrato firmado com a União, a PMSP paga, mensalmente, 13% de sua Receita Líquida Real – RLR, sendo deduzidos os valores pagos pela Prefeitura, nos contratos de dívida interna e de dívida externa. O saldo resultante, após os descontos, é o valor a ser pago à União.

**Gráfico 4.5 - Contrato com União - Pagamentos de Amortização e Juros e Encargos - em R\$ correntes**



Fonte dos dados: <http://deolhonascostas.prefeitura.sp.gov.br/pub/dividapublica/pagamentos.pdf>

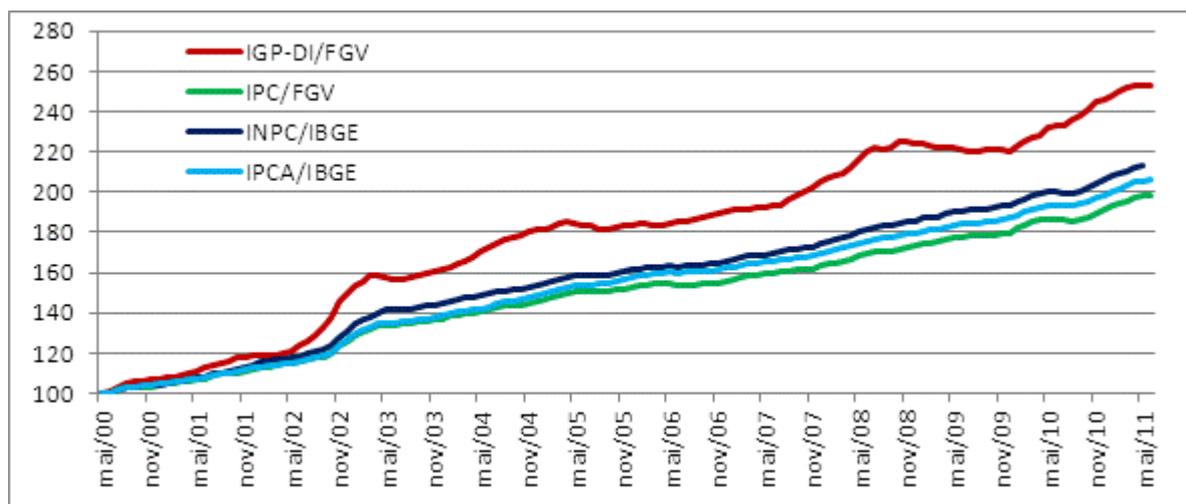
No entanto, o saldo resultante não tem sido suficiente para amortizar o principal da dívida (Gráfico 4.5). Desta forma, o resíduo incorpora-se ao principal, elevando a dívida. O fato dos 13% da RLC,

após descontos, não serem suficientes para o pagamento da amortização e encargos da dívida deve-se em grande parte à taxa de juros e ao indexador escolhido para a correção do principal.

Como o Gráfico 4.6 exibe, o indexador da dívida, o IGP-DI, apresentou uma elevação significativamente maior que outros índices de preços. Em relação ao IPCA, índice utili-

zado como referência pelo Banco Central para o regime de metas de inflação, o IGP-DI mostrou um crescimento 23% maior.

**Gráfico 4.6 - Evolução dos Índice de Preços IGP-DI, IPC, INPC e IPCA**  
Base: maio/2000=100

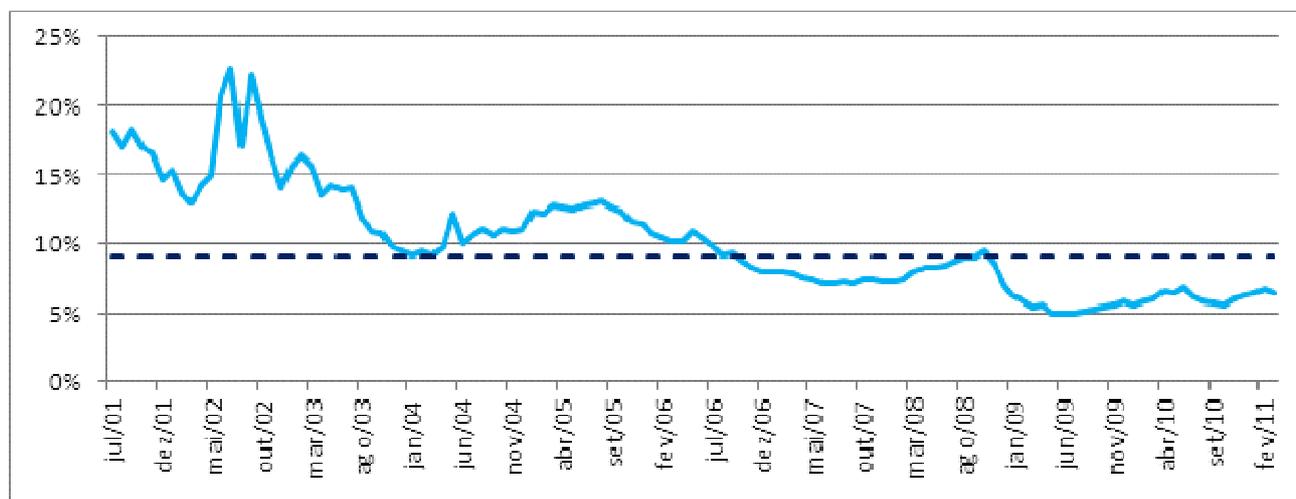


Fonte: IGP-DI - Fundação Getúlio Vargas/FGV; IPC - Fundação Getúlio Vargas/FGV; INPC - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE; IPCA - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE

Além disso, na conjuntura econômica da época de assinatura do contrato, a taxa de juros de 9% ao ano estabelecida no contrato era favorável à PSMP. No entanto, confor-

me podemos ver no Gráfico 4.7, na década passada, houve uma contínua queda da taxa de juro real de mercado, de forma que, atualmente, 9% deixaram de representar

**Gráfico 4.7 - Evolução da Taxa Real de Juros**  
Taxa Swap DI x Pré (360 dias) deflacionada pela Expectativa de IPCA 12 meses



Fonte: Taxa referencial Swap DI x Pré-Fixada - (360 dias) - Bolsa de Mercadorias e Futuros/BM&F  
Expectativa de IPCA 12 meses - Banco Central do Brasil/BCB

uma taxa tão favorável como era no ano de 2000.

Desta forma, constata-se que, apesar dos méritos e da importância do conjunto de normas legais de finanças públicas instituídas no início da década de 2000, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e consubstanciadas na LRF, pelas resoluções do Senado Federal, o contrato de refinanciamento com a União não oferece condições reais para uma trajetória declinante da dívi-

da do Município de São Paulo. O direcionamento mensal de 13% da RCL para o pagamento das prestações da dívida não tem sido suficiente para a sua devida amortização e redução, dada utilização de um indexador que se posiciona, sistematicamente, acima dos demais índices de preços, acrescido de uma taxa de juros superior àquela prevalecente nas condições atuais de mercado.

## 5. Anexo I - Notas Metodológicas: Índices de Aderência Orçamentária

### Metodologia de Indicador de Aderência Absoluta (IAR):

O Índice de Aderência Absoluta (*IAA*) mede, por programa, o executado em relação ao inicialmente previsto no orçamento.

$$IAA_i = 1 - \left| \frac{EMP_i - OR_i}{OR_i} \right|$$

para  $\left( \frac{EMP_i - OR_i}{OR_i} > 1 \right)$ ,  $IAA_i = 0$

onde:  $OR_i$  = orçado para o programa  $i$

$EMP_i$  = executado<sup>1</sup> para o programa  $i$

O  $IAA_i$  assume valores de 0 a 1, sendo que quando mais próximo de 1, mais a execução aproximou-se do orçamento inicialmente aprovado. Se o valor executado de um determinado programa for exatamente igual ao seu valor orçado ( $EMP_i - OR_i = 0$ ), o valor do respectivo  $IAA$  será igual 1, o que indica o perfeito cumprimento do previsto no orçamento.

No outro extremo, o  $IAA$  assumirá o valor zero, caso não haja valores executados ( $EMP_i = 0$ ) no respectivo programa, ou ainda, caso o executado supere o dobro do previsto no orçamento .  $\left( \frac{EMP_i - OR_i}{OR_i} > 1 \right)$

O resultado deste último caso ocorre, pois, na metodologia do  $IAA$  , o termo  $\frac{EMP_i - OR_i}{OR_i}$

encontra-se em módulo. Desta forma, o  $IAA$  pune igualmente os desvios para mais e para menos em torno do orçamento aprovado. O  $IAA$  de um programa no qual tenha sido executado 10% a menos do que o previsto no orçamento será igual ao  $IAA$  de um programa no qual tenha sido executado 10% a mais do que o previsto no orçamento.

Os resultados obtidos pelo  $IAA$  também podem ser decompostos em termos de taxa de variação (ou remanejamentos) e taxa de execução orçamentária.

#### - Taxa de Variação (ou Remanejamento):

mede a variação percentual dos créditos orçamentários, Atualizado ( $AT$ ) menos Orçado ( $OR$ ), sofrida pelo programa  $i$  em relação ao orçamento inicialmente aprovado. Quanto maiores forem os remanejamentos líquidos, maior será o índice:

$$TV_i = \frac{(AT_i - OR_i)}{OR_i}$$

- **Taxa de Execução Orçamentária:** mede o percentual do Atualizado (Orçado + Remanejamento) que foi executado ( $EMP$ ).

$$TE_i = \frac{EMP_i}{AT_i}$$

(1) Ao longo do ano (março, junho e setembro) será usado para o cálculo do  $IAA$ ,  $IAR$  e demais índices auxiliares o liquidado, apenas no último mês (dezembro) será utilizado o empenhado.

O desvio em torno do orçamento aprovado indicado pelo  $IAA$  pode ter como origem tanto uma baixa taxa de execução orçamentária ou também uma alta taxa de variação (ou remanejamento). Para ver isso:

$$IAA_t = 1 - \left| \frac{EMP_t - OR_t}{OR_t} \right|$$

$$IAA_t = 1 - \left| \frac{EMP_t}{OR_t} - 1 \right|$$

$$IAA_t = 1 - \left| \frac{AT_t}{OR_t} \cdot \frac{EMP_t}{AT_t} - 1 \right|$$

$$IAA_t = 1 - \left| \left( 1 + \frac{AT_t - OR_t}{OR_t} \right) \cdot \left( \frac{EMP_t}{AT_t} \right) - 1 \right|$$

$$IAA_t = 1 - |(1 + TV_t) \cdot TE_t - 1|$$

O **Índice de Aderência Absoluta Global (IAAG)** é dado pela média dos índices de aderências absolutas, por programa, ponderada pelo orçado do respectivo programa:

$$IAAG = \frac{\sum OR_i IAA_i}{OR}$$

Na forma como foi construído no tópico anterior, o fato de o valor total executado ser

### Metodologia de Indicador de Aderência Relativa (IAR):

Definindo  $x_i$  como a participação da despesa ( $d$ ) do programa  $i$  na despesa total  $\sum_i d_i$ :

$$x_i = \frac{d_i}{\sum_i d_i}$$

diferente, maior ou menor, do orçado, fará o indicador de aderência ser obrigatoriamente menor do que 1. Caso a arrecadação seja maior (ou menor) do que a prevista, redundando em uma execução maior (ou menor) do que o orçado, por si só será suficiente para reduzir a aderência.

Alternativamente, podemos analisar a aderência relativa dos programas. Sob este ponto de vista, observa-se não se a execução orçamentária de um determinado programa se aproximou do valor absoluto apresentado no orçamento, mas, sim, se o grau de importância, ou participação relativa, conferida a um determinado programa foi respeitado na execução.

Assuma, por exemplo, que o valor orçado para um programa alcance 10% do valor do orçamento total. De acordo com a aderência relativa, a execução orçamentária respeitará as prioridades estabelecidas no orçamento, caso os empenhos deste programa atinja 10% do valor total empenhado. Quanto mais distante, para mais ou para menos, de 10%, menor será a aderência relativa.

Analogamente,  $x_i^e$  representa a participação do programa  $i$  na despesa executada, e  $x_i^o$  representa a participação na despesa orçada.

$$x_i^e = \frac{d_i^e}{\sum_i d_i^e}, \quad x_i^o = \frac{d_i^o}{\sum_i d_i^o}$$

O **Índice de Aderência Relativa (IAR)** que captura o desvio do peso de um programa  $i$  qualquer no executado em relação ao peso do mesmo programa no orçado e que gera valores entre zero e um, pode ser escrito da seguinte forma:

$$IAR_i = 1 - \left| \frac{x_i^o - x_i^e}{x_i^o} \right|$$

$$\text{para } \left| \frac{x_i^o - x_i^e}{x_i^o} \right| > 1, \quad IAR_i = 0$$

O **Índice de Aderência Relativa Global (IARG)**, é dado pela média ponderado dos indicadores por programa:

$$IARG = \frac{\sum_i d_i^e IAR_i}{\sum_i d_i^e}$$

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 2011:**

**Presidente:** José Police Neto  
**1º Vice-Presidente:** Antônio Goulart  
**2º Vice-Presidente:** Cláudio Prado  
**1º Secretário:** Netinho de Paula  
**2º Secretário:** Atilio Francisco  
**1º Suplente:** Ushitaro Kamia  
**2º Suplente:** Adolfo Quintas

**CONSULTORIA TÉCNICA DE ECONOMIA E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:**

**Consultores Técnicos Legislativos Economistas:** Adriano Nunes Borges, Alexandre Henrique Cardoso, Bruno Nunes Medeiro, Emerson Rildo Araújo de Carvalho, Fernanda Graziella Cardoso, Gilberto Rodrigues Hashimoto, Márcia Akemi Endo, Regina Eiko Kimachi, Rodrigo Mantovani Policano, Sidney Richard Sylvestre e Thiago de Carvalho Alves.